

**PLANO DE GESTÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**CAMPUS DOS MALÊS**

**Docente:** Carla Verônica Albuquerque Almeida

**Matrícula SIAPE:** 2418454

**Período de atuação:** Biênio 2021-2022

Considerando a complexidade e diversidade da educação, o exercício da função de coordenar exige dentre outras ações, o desenvolvimento da autonomia, da capacidade de promover a gestão de processos e pessoas, e da proposição de projetos que incentivem à inovação, o ensino, a pesquisa e a extensão e, sobretudo, a produção e difusão de conhecimentos acadêmicos científicos. Neste sentido, a atitude estimuladora, proativa, participativa e articuladora, por meio da mediação, interação e diálogo constantes, tornam-se fundamentais ao desenvolvimento das ações de um trabalho coletivo, bem como para o êxito das atividades acadêmicas.

Para MUNDIM (2011, p. 27), “[...] a ênfase no caráter dialógico dos espaços acadêmicos promove o desenvolvimento da coordenação pedagógica de forma permanente. É o diálogo como promotor de reflexão que provoca mudanças, rupturas e o emergir de contradições e possíveis soluções”<sup>1</sup>; em um contexto dialético, repleto de sentidos e significados, onde os processos devem ser construídos dialogicamente no coletivo.

Nessa perspectiva e frente a estas reflexões iniciais, o presente Plano de Gestão tem por finalidade, apresentar as diretrizes e propostas que pretendem orientar as atividades e ações a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus Malês – no biênio 2021-2022, dentre outras ações que poderão advir, tomando por base o Corpo Docente, Corpo Discente, Técnicos Administrativos e a Direção Acadêmica e as Pró-Reitorias.

### **Corpo Docente**

- Planejar com o Colegiado, a distribuição de componentes curriculares priorizando e garantindo a efetiva oferta dos componentes previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso para cada semestre;

---

<sup>1</sup> MUNDIM, Elisângela Duarte Almeida. **A coordenação pedagógica como espaço promotor de relações dialógicas**. Brasília: CEAD/UnB, 2011.

- Promover a discussão sobre as metodologias de ensino-aprendizagem, de avaliação, bem como a relação entre os docentes e discentes do curso, com o objetivo de socializar estratégias, conhecimentos e ideias que possam aprimorar cada vez mais o Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Apresentar os relatórios de avaliação dos docentes, realizados pelos discentes do curso;
- Realizar, sempre que houver necessidade, reunião com o Núcleo Docente Estruturante, conforme previsto na Resolução 15 de 2011 e no Regimento do NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Socializar o resultado dos eventuais processos – realizados pelas(os) estudantes – de trancamento, licença médica, revisão de nota – entre os docentes responsáveis pelo componente curricular;
- Motivar a realização de eventos incluindo a Semana de Pedagogia;
- Estimular a participação das(os) docentes nos espaços de representação: Consepe, Consuni, Conselho de Integração da Comunidade, Conselho de Integração Internacional, Conselho dos Malês, Conselho do IHLM.
- Acompanhar junto a Coordenação de área o desenvolvimento dos subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP);
- Receber dos docentes, os planos de ensino/semestre letivo, conforme calendário acadêmico, mantendo-os atualizados e arquivados;
- Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de Colegiado;
- Estimular a participação dos docentes no processo de Autoavaliação Institucional;
- Intermediar a relação entre o coordenador e os orientadores de Estágio Supervisionado, a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis no sentido de mediar a resolução de eventuais problemas e de aprimorar qualquer dos aspectos relativos às atividades de estágio;
- Divulgar para o Corpo Docente as informações relevantes advindas do Reitorado.

### **Corpo Discente**

- Acompanhar, orientar e realizar a matrícula das(os) estudantes ingressantes nos componentes curriculares que constituem o primeiro período da matriz curricular do curso;
- Publicizar as normas administrativas, especialmente para os estudantes ingressantes;
- Realizar pelo menos duas reuniões semestrais com os discentes do curso;
- Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE;
- Receber e encaminhar ao Colegiado, as solicitações, recursos ou representações de estudantes, referentes à sua vida acadêmica;
- Estimular a participação dos discentes nos Projetos de Pesquisa e Extensão, bem como dos Grupos de Pesquisa ofertados pelas(os) docentes;
- Avaliar no âmbito do Colegiado ou encaminhar aos docentes responsáveis, os requerimentos de aproveitamento de estudos dos estudantes;

- Orientar os estudantes sobre os procedimentos para cumprir as Atividades Complementares (AC) e Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC);
- Estimular a participação das(os) estudantes na construção da Semana de Pedagogia;
- Organizar e promover seminários, minicursos e palestras, pertinentes ao Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Estimular a participação dos discentes nos processos de Autoavaliação Institucional;
- Acompanhar processo disciplinar em razão de denúncias que envolvam integrante do corpo discente, observado o que dispõe o Regulamento Institucional.

### **Técnicos Administrativos**

- Divulgar as informações relevantes para que os TAEs desempenhem seu trabalho com as(os) estudantes;
- Revisar com os Técnicos Administrativos os editais nos quais eles serão os responsáveis pelas inscrições e informações.

### **Direção Acadêmica e Pró-Reitorias**

- Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP/MEC no processo de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;
- Participar de reunião(ões) do: Consepe, Consuni, Conselho de Integração da Comunidade, Conselho de Integração Internacional, Conselho dos Malês, Conselho do IHLM;
- Participar das reuniões com as Pró-Reitorias para a discussão das ações necessárias a gestão do curso;
- Solicitar reunião, sempre que necessário, com as Pró-Reitorias para apresentar demandas do Curso, do Corpo Docente e do Corpo Discente.

A proposta do Plano de Ação concretiza-se como um momento enriquecedor de construção e posterior desenvolvimento de ações para o maior aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia. Tomando como premissa a flexibilidade inerente a todo planejamento, o referido Plano está aberto a sugestões e críticas, ao tempo em que esperamos a partir de uma gestão colaborativa, realizarmos um trabalho exitoso, comprometido com o fortalecimento do Curso de Pedagogia - Campus dos Malês, no biênio 2021-2022.

São Francisco do Conde, 13 de outubro de 2020



Profª Dra Carla Verônica Albuquerque Almeida